



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	11
Proc: Nº	1038/2022

PARECER

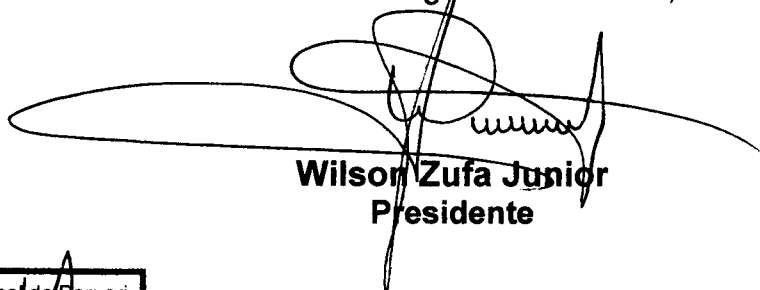
036/2022

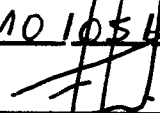


CJR

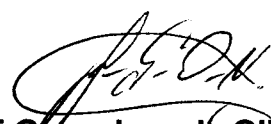
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre “abertura de crédito adicional especial nos termos da Lei nº 2.877, de 02 de dezembro de 2021”, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de maio de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 10/05/2022
 Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-Mai-2022 15:04 001342 1/2

